



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



## RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N. 2.393, de 18 de março de 2022.

*Altera a Resolução CEPE-UEMS n. 2.126, de 24 de outubro de 2019, alterada pela Resolução CEPE-UEMS n. 2.160, de 05 de junho de 2020, que aprovou o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Direito e Vulnerabilidade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Naviraí.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e,

Considerando o Encaminhamento PROPPI-UEMS 004/2022, de 18 de março de 2022, solicitando alteração do calendário acadêmico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Direito e Vulnerabilidade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Naviraí;

Considerando que o calendário foi publicado no ano de 2020, princípio da pandemia, que ocasionou a suspensão todas as atividades da UEMS, fato que impossibilitou o início do curso no período previsto havendo, conseqüentemente, a necessidade de prorrogar o prazo para término das atividades;

### **R E S O L V E “ad referendum”:**

**Art. 1º** Alterar, conforme anexo desta Resolução, o calendário acadêmico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Direito e Vulnerabilidade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Naviraí, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS n. 2.126, de 24 de outubro de 2019, alterada pela Resolução CEPE-UEMS n. 2.160, de 05 de junho de 2020.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 18 de março de 2022.

**Laércio Alves de Carvalho**  
Reitor-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS  
Nº 10.782  
Data: 22/3/22  
Página(s):264-265

**Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.393, de 18 de março de 2022.**

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM  
DIREITO E VULNERABILIDADE, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE NAVIRAÍ -  
PRORROGAÇÃO**

| ANO  | MÊS                 | EVENTO  |
|------|---------------------|---|
| 2020 | Janeiro             | Férias docente e discente   |
|      | Março               | Matrícula   |
|      | Abril a junho       | Adiamento do início das atividades da Pós-Graduação em razão da pandemia e readaptação da oferta do curso na modalidade remota. |
|      | Julho               | Férias docente e discente   |
|      | Setembro a dezembro | Oferta das disciplinas do primeiro semestre do curso  |
| 2021 | Janeiro a julho     | Oferta das disciplinas do segundo semestre do curso   |
|      | Agosto e Dezembro   | Elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)   |
| 2022 | Janeiro             | Defesas dos TCC's e encerramento do curso   |

Dourados – MS, 18 de março de 2022.

**Laércio Alves de Carvalho**  
Reitor-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS  
Nº 10.782  
Data: 22/3/22  
Página(s):264-265